

À Secretária Municipal de Meio Ambiente
ATT Senhor Carlos Alberto Silva S. Junior
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PROPOSTA

Conforme o solicitado, informo que há interesse em locar o imóvel localizado na Rua Gualberto de Campos, nº 127, centro, município de Curuçá - PA, CEP: 68750-000, para a instalação e funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O valor mensal da locação será de R\$ 2.800,00 (três mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Colocamo-nos à disposição para providências necessárias à formalização da locação.

Curuçá-PA, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO
Data: 03/02/2025 13:15:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Vitória Loureiro
CPF: 022.069.172-03

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Valor.....R\$ 300.000,00

Recebi da **Sra. ANA VITÓRIA DA SILVA LOUREIRO**, brasileira e portadora do RG. nº 7089992 PC-PA e CPF. nº 022.069.172-03, residente e domiciliada em Curuçá-PA, a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), proveniente ao pagamento total de um imóvel **CASA RESIDENCIAL**, localizada na Rua Prof João Gualberto de Campos, nº 127 - Bairro: Centro, CEP. 68.750-000, cidade de Curuçá, Estado do Pará. O imóvel é construído em alvenaria, contendo 09 (nove) compartimentos e coberta com telhas plan. Edificada em Terreno próprio o qual mede: 10:60cm (dez metros e sessenta centímetros) pela frente, com 63:30cm (sessenta e três metros e trinta centímetros) em suas laterais (direita e esquerda) e 10:60cm (dez metros e sessenta centímetros) pelos fundos. Terreno de formato regular, e apresenta figura geométrica de quatro lados. Confinar-se pela frente com a rua de seu endereço, pelo lado direito e pelo esquerdo, bem como pelos fundos, com quem de direito. Atesto que recebi a dita quantia em moeda corrente e legal do País, valor pelo qual dou a referida compradora, direito a plena posse e legítima propriedade sobre o referido imóvel. Atesto ainda que o imóvel encontra-se, do ponto de vista fundiário, livre e desembaraçado para que a compradora possa fazer dele o uso que melhor lhe convier, porém, seguindo e observando os parâmetros da Lei vigente.

Para que este produza seus efeitos legais, assinamos de próprio punho nesta, perante testemunhas, pessoas idôneas e conhecidas.

Nota: Fica eleito o Foro da Comarca de Curuçá-PA, para dirimir quaisquer dúvidas pertinente a este instrumento de Compra e Venda de Imóvel.

12. 8.



Documento assinado digitalmente
NIDIA LÍCIA DA SILVA LOUREIRO
Data: 15/01/2025 12:22:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curuçá-PA, 14 de Janeiro de 2025

NIDIA LÍCIA DA SILVA LOUREIRO – Vendedora
RG. 3789632 PC-PA e CPF. 652.789.922-04



Documento assinado digitalmente
ANA VITÓRIA DA SILVA LOUREIRO
Data: 15/01/2025 12:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA VITÓRIA DA SILVA LOUREIRO - Compradora
RG. 7089992 PC-PA e CPF. 022.069.172-03

Testemunhas:



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/01/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO

CPF

022.069.172-03

Sexo

Feminino

Data de nascimento

24/03/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NIDIA LICIA DA SILVA LOUREIRO

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7089992 2 U1A DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2018

NOME

ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO AFRONSO NUNES LOUREIRO
MIRIA LUCIA DA SILVA LOUREIRO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

STA. TAREL PA 24/03/2000
DOC ORIGEM C.MASC-2 DE. DURUDA PA

CPF 032069172-03 NUM:13704
NUM:13704

FATOR RH 12 557 040
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNHO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Anna Patrícia da S. Lourenço

13.693.537

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Gráfica Brevete



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.069.172-03**

Nome: **ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO**

Data de Nascimento: **24/03/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/09/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:11:02** do dia
08/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante:

E881.92EA.EFDC.337B





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO
CPF: 022.069.172-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:36:37 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **70FA.168F.29C7.89FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 022.069.172-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:39:43 do dia 10/01/2025

Válida até: 09/07/2025

Número da Certidão: 702025080064557-7

Código de Controle de Autenticidade: 59151981.687F01F1.7B0DA104.DD66ACED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 022.069.172-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:39:43 do dia 10/01/2025

Válida até: 09/07/2025

Número da Certidão: 702025080064558-5

Código de Controle de Autenticidade: AE7EF962.937366F4.48F903B6.E955E429

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

N4RNA1CI

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 381

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

022.069.172-03

Nome/Razão Social

ANA VITORIA DA SILVA LOUREIRO

Endereço

RUA João Gualberto de Campos, 127, CASA, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 10 de Janeiro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 11 de Março de 2025

Curuçá - PA, 10 de Janeiro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>